



Freguesia de Malhada Sorda

## ATA EM MINUTA Nº 012/JFMS/2023

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de 2023, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----  
-----

**Ponto 2** –Apreciação, discussão e votação das opções do plano e a proposta do orçamento de 2024, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----  
-----

**Ponto 3** – Apreciação e discussão da instrução de um processo judicial ao Sr. Vítor Matias, tendo por base o encerramento de um acesso que, de acordo com o povo e o parecer da Sr.ª Advogada Ângela Guerra, não pode ser feito e após várias tentativas de um entendimento amigável. -----  
-----

**Ponto 4** – Apreciação e votação da instrução de um processo judicial aos proprietários dos terrenos no cã, representados pela Sr.ª Isabel Regueiró, no seguimento do caminho que atravessa os vários terrenos, com base no consenso generalizado de que se trata de domínio público e não privado, na reunião realizada no passado mês de junho de 2021 e após ter após várias tentativas de um entendimento amigável. -----  
-----



## Freguesia de Malhada Sorda

**Ponto 5** – Apreciação e votação do protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal para a realização do evento no dia 25 de fevereiro de 2024. -----  
-----

**Ponto 6** – Após a aprovação por unanimidade por parte da Assembleia de Freguesia, torna-se necessário comunicar à Associação de Freguesias Raia e Côa a cessação do protocolo/acordo com a freguesia de Malhada Sorda com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2023. -----  
-----

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sr. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha, e o Sr. Tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. ----  
-----

----- **Ponto 1** – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----  
-----

**A Proposta foi Aprovada por Unanimidade.** -----  
-----

**Ponto 2** – Apreciação, discussão e votação das opções do plano e a proposta do orçamento de 2023, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----  
-----

**A Proposta foi Aprovada por Unanimidade.** -----  
-----

**Ponto 3** – Apreciação e discussão da instrução de um processo judicial ao Sr. Vítor Matias, tendo por base o encerramento de um acesso que, de acordo com o povo e o parecer da Sr.ª Advogada Ângela Guerra, não pode ser feito e após várias tentativas de um entendimento amigável. -----  
-----

**A Proposta foi Aprovada por Unanimidade.** -----  
-----



## Freguesia de Malhada Sorda

**Ponto 4** – Apreciação e votação da instrução de um processo judicial aos proprietários dos terrenos no cõa, representados pela Sr.<sup>a</sup> Isabel Regueiró, no seguimento do caminho que atravessa os vários terrenos, com base no consenso generalizado de que se trata de domínio público e não privado, na reunião realizada no passado mês de junho de 2021 e após ter após várias tentativas de um entendimento amigável. -----

**A Proposta foi Aprovada por Unanimidade.** -----

**Ponto 5** – Apreciação e votação do protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal para a realização do evento no dia 25 de fevereiro de 2024. -----

**A Proposta foi Aprovada por Unanimidade.** -----

**Ponto 6** – Após a aprovação por unanimidade por parte da Assembleia de Freguesia, torna-se necessário comunicar à Associação de Freguesias Raia e Cõa a cessação do protocolo/acordo com a freguesia de Malhada Sorda com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2023. -----

**A Proposta foi Aprovada por Unanimidade.** -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.



Freguesia de Malhada Sorda

O Sr. Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'P' followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

A Secretária

Vanessa Alexandra Bastano Abelha